



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00006/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260106IN00006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 00006/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente inexigibilidade a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Mensal (R\$)	Qntd
01	Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior LTDA	40.661.364/0001-37	4.500,00	12 Meses

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE (R\$): 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em administração contábil e gestão pública para o presente exercício, compreendendo o planejamento, elaboração e acompanhamento integral dos atos administrativos da Edilidade — excetuada a escrituração contábil técnica, a cargo de servidores próprios —, abrangendo a emissão de pareceres contábeis e administrativos fundamentados na responsabilidade fiscal, a redação de minutas de projetos de lei com impactos orçamentários, o acompanhamento de processos e a elaboração de defesas ou justificativas técnicas perante o Tribunal de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário, além da realização de auditorias contábeis ou fiscais sob demanda e demais atos de suporte consultivo especializado voltados à conformidade e regularidade da gestão pública.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

6. **VALIDADE:** Esta publicação retroage seus efeitos à 15 de Janeiro de 2026.

Sumé - PB, 17 de Março de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260317113958
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00006/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	17/03/2026 11:43
Data/hora autorização	17/03/2026 11:43
Data de circulação	18/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00287, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 18/03/2026 — Edição 00287. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317113958&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 11:52



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260317113958**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00006/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 17/03/2026 11:43 | **Autorização:** 17/03/2026 11:43 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00287, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, torna público o extrato de ratificação, adjudicação e homologação referente ao Processo Administrativo nº 260106IN00006, Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação direta de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em administração contábil e gestão pública para o exercício de 2026, compreendendo planejamento, elaboração e acompanhamento integral dos atos administrativos da Edilidade, excetuada a escrituração contábil técnica, incluindo emissão de pareceres, redação de minutas de projetos de lei com impactos orçamentários, acompanhamento de processos e elaboração de defesas ou justificativas técnicas perante o Tribunal de Contas, Ministério Público e Poder Judiciário, além de auditorias contábeis ou fiscais sob demanda. A empresa contratada foi Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior LTDA, CNPJ 40.661.364/0001-37, com valor mensal de R\$ 4.500,00, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para 12 meses. A dotação orçamentária corre à conta da unidade 00.101 - Câmara Municipal de Sumé, projeto/atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria, fonte de recurso 500. A ratificação se deu nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, com validade retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317113958&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 11:52